

Documento de Formalização da Demanda 24/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Formação, Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	07/09 /2026 00: 00	380203	GILZIA DIAS PAYAO GUIDO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite pasteurizado integral, queijo mussarela e café tradicional por meio do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS / PPAIS

Justificativa da prioridade

A prioridade no processamento desta demanda fundamenta-se na natureza essencial e na impreteribilidade do objeto a ser contratado, conforme detalhado nos pontos a seguir:Garantia de Direitos Fundamentais e Continuidade do Serviço Público: A aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite, queijo e café destina-se à manutenção do fornecimento diário e regular de refeições aos sentenciados custodiados e aos servidores em serviço nesta Unidade Prisional. Trata-se de atendimento direto a direitos fundamentais resguardados pela Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984), cuja paralisação ou desabastecimento compromete a ordem, a segurança e a rotina operacional do estabelecimento. Cumprimento do Cronograma Quadrimestral e Cumprimento de Metas Legais: O presente processo engloba o abastecimento relativo ao 3º Quadrimestre de 2026 (período de setembro a dezembro). A tramitação célere da Chamada Pública faz-se necessária para garantir a observância dos prazos legais de credenciamento e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando a entrega dos produtos no primeiro dia do período contratual. Incentivo Obrigatório à Agricultura Familiar (PPAIS / PPAIS-Leite): A priorização deste fluxo garante a aplicação tempestiva do percentual legal mínimo de 30% destinado à agricultura familiar, bem como a destinação integral (100%) pactuada para o leite, queijo e café, alinhando a gestão orçamentária da Unidade aos programas estaduais de fomento socioeconômico (Lei Estadual nº 14.591/2011). Mitigação de Riscos de Desabastecimento (Janela para Licitação de Retaguarda): A tramitação prioritária da Chamada Pública do PPAIS é indispensável para que, na hipótese de eventual item restar deserto ou fracassado, haja tempo hábil suficiente para a realização de procedimento licitatório de retaguarda (Pregão Eletrônico), evitando a descontinuidade no fornecimento de refeições.

2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição visa assegurar o fornecimento regular e contínuo de gêneros alimentícios e insumos destinados ao preparo das refeições dos sentenciados e servidores desta Unidade Prisional durante o 3º Quadrimestre de 2026.

A contratação fundamenta-se nos preceitos da **Lei Estadual nº 14.591/2011**, regulamentada pelos **Decretos Estaduais nº 57.755/2012 e nº 60.055/2014** (PPAIS), bem como do **Decreto Estadual nº 62.282/2016** (PPAIS-Leite e Derivados). O certame observará as diretrizes de contratação direta por inexigibilidade fundada em credenciamento (Art. 74, IV c/c Art. 79, III da **Lei Federal nº 14.133/2021** e **Decreto Federal nº 11.878/2024**, aplicado transitoriamente no Estado nos termos do **Decreto Estadual nº 67.608/2023**).

A definição dos percentuais destinados à Agricultura Familiar decorre do planejamento estratégico da Unidade:

1. **Gêneros Hortifrutigranjeiros:** Reserva de **30% da demanda total**, em cumprimento estrito ao piso legal estabelecido no art. 4º da Lei Estadual nº 14.591 /2011.
2. **Leite Pasteurizado Integral, Queijo Mussarela e Café Tradicional:** Destinação de **100% da demanda estimada**, no uso do poder discricionário da Administração, visando ao fomento socioeconômico da agricultura familiar e ao fortalecimento do programa, precedido de consulta de viabilidade técnica e mapeamento de cooperativas aptas junto à Fundação ITESP.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Ovos e laticínios			1,00	178.970,00	178.970,00
2	Frutas, verduras e legumes			1,00	62.572,65	62.572,65

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIOBINO ALVES DE BRITO NETO

Chefe da Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

ANDRE MARCELO BRUSCHI SANTOS

Chefe da Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional SUBST.

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A inclusão da demanda fora do prazo ordinário (Art. 15 do Decreto nº 10.947/2022) justifica-se pela necessidade de adequar o cronograma de compras de gêneros alimentícios do PPAIS ao 3º Quadrimestre de 2026 (Processo SEI nº 006.00344018/2026-07). A alteração foi necessária após a recente conclusão das pesquisas de preços e do mapeamento de cooperativas aptas pelo ITESP. Trata-se de serviço essencial e continuado para a manutenção diária da alimentação de sentenciados e servidores desta Unidade Prisional, solicitando-se a aprovação da Autoridade Competente para o prosseguimento.	GILZIA DIAS PAYAO GUIDO	10/08 /2026 13:33

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.